



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI N° 876 DE 23/12/2002

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

REPÚBLICAÇÃO

Na edição nº 2.188, de 04 de novembro de 2025, foi veiculada a Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, identificado um erro de digitação. Dessa forma, para que não paire duvidas , republicamos abaixo a resolução em sua íntegra com a devida correção.

RESOLUÇÃO SME N° 06 , DE 04 NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a classificação para o ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino”.

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04, de 17 de outubro de 2025 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 44, da LC 1.438/2018, normatiza que após a devida classificação dos profissionais da educação, os mesmos serão classificados pelo campo de atuação de classes ou das aulas a serem atribuídas, com fundamentação legal na Resolução SME nº04, de 17 de outubro de 2025, nos termos das preferências estabelecidas na legislação vigente;

Considerando que a respectiva classificação dos profissionais da área da educação no campo da docência, determina o norte pedagógico para a devida atribuição de classes ou aulas, nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, conforme preceitua o artigo 44, da LC 1.438/2018;

Considerando que os parâmetros estabelecidos nas normas específicas da educação municipal são fundamentais para o planejamento da docência no ano letivo de 2026, nas unidades básicas de ensino do município de Orindiúva, no atendimento das Metas estabelecidas no Plano Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI N° 876 DE 23/12/2002

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Educação em relação à educação Infantil e o Ensino Fundamental Ciclos I e II, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Anexos abaixo fazem parte integrante da desta Resolução.

ANEXOS

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA
EDUCAÇÃO – CAMPO DOCÊNCIA
ANO LETIVO 2026**

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL /FUNDAMENTAL I

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Eliane Trindade de Souza Verro	25.***.***-2	980,6
2	Leonilda da Fonseca Julio Teixeira	26. ***.***-4	928,1
3	Elza Rodrigues de Aguiar Toshi	22. ***.***-2	877,6
4	Ana Claudia Lima dos Santos	25. ***.***-2	816,1
5	Hiustânia Mara Luiz de Souza	24. ***.***-5	813,9
6	Renata Alves de Araujo B. da Silva	30. ***.***-1	809,8
7	Rosana Maria dos Santos	15. ***.***	797,7
8	Eloina Gomes Selime de Cinque	26. ***.***-3	724,3
9	Flavia Ligia Lopes da S. Ribeiro	23. ***.***-4	560,6
10	Liete Morais Santana	20. ***.***3	553,4
11	Roneir Olimpio Ferreira	12. ***.***	507,0
12	Marcia Ribeiro Xavier	23. ***.***-3	498,1
13	Priscila Luiz dos Santos	45. ***.***-4	491,5
14	Rosana Mara Lopes da Silveira Carrocine	22. ***.***-X	484,9
15	Andreza Salviano Garcia	26. ***.***-8	464,6
16	Jessica Bonfim de Freitas	48. ***.***-2	448,9
17	Marilza Ruviero Perecin Silva	22. ***.***-6	434,0
18	Silvani Souza Ribeiro Martiniti	25. ***.***-7	433,7
19	Ana Lucia Botaro Barco	16. ***.***1	433,5
20	Mariza do Carmo Gessi Alves	17. ***.***-7	432,6
21	Luana Perpetua Miranda Biar	33. ***.***-5	429,8
22	Priscila Oliveira de Souza Maia	44. ***.***-9	284,0
23	Sonia Maria Silva Silvério	15. ***.***-7	271,0



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI N° 876 DE 23/12/2002**

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

24	Ailma Maria G. da Silva Camargo	35. ***.***-9	225,6
25	Rosana Moreira de Oliveira	13***.***74	191,5
26	Poliana Vieira de Andrade	57. ***.***-4	159,7
27	Gabriela da Silva Sales	52. ***.***-4	157,8
28	Rosana Pereira da Silva Almeida	62. ***.***-4	123,7
29	Daniela de Jesus Perecin	42. ***.***-5	101,8
30	Vanessa Miquelette dos Santos	34.***.***-1	12,7
31	Laura Marson Marquioli Paschoto	49. ***.***-7	12,6
32	Juliana Fátima Vicente Dias	40. ***.***-8	12,5
33	Natália Ferreira da Silva	47. ***.***-4	9,7

PEB I-PROFESSOR DE ED. ESPECIAL

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Amanda Cristina Gonçalves Guimarães	46. ***.***-6	11,6

PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Rafael Nunes da Costa	48. ***.***-6	201,2
2	Ana Carolina Martins	15. ***.***	185,9
3	Diego Fontenele Silva	69. ***.***-7	12,8
4	Mathias Martins Tosta	55. ***.***-4	11,8

PEB II-PORTUGUES

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Selma Leme da Silva Borges	26. ***.***-9	490,4
2	Geovana de Oliveira Falchi	40. ***.***-8	432,5
3	Elciene Pereira da Silva	13***.***-5	239,1
4	Flávia Pereira da Cunha Silva	45. ***.***-8	12,7

PEB II-CIÊNCIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Thainá Souza Santos	44. ***.***-1	12,8
2	Luciene Aparecida da Silva Gutierrez	22. ***.***-7	12,5

PEB II-ARTE

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Tiago Giacomini dos Santos	40. ***.***-3	511,0
2	Simone Carvalho Moises da S. Ribeiro	21. ***.***-X	434,7
3	Juliete Fontenele do Vale	69. ***.***-1	12,2



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
criado pela Lei nº 876 de 23/12/2002

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

PEB II-ESPAÑHOL

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Angélica Regina Riquena de Souza Costa	48. ***.***-5	433,0

PEB II-ED. FÍSICA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Lidiani Regina da Silva Pereira	29. ***.***-6	571,1
2	Queila da Silva Chaves Almeida	42. ***.***-3	498,9
3	Leandro Mendonça da Silva	42. ***.***-0	449,7

PEB II-GEOGRAFIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Adriana da Silva Monção Resende	30. ***.***-5	429,8

PEB II-HISTÓRIA

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Ivonete Brito Campos	49. ***.***-2	220,8

PEB II- INGLÊS

CLASS.	PROFESSOR	RG	PONTOS
1	Valdimar Serigussi	24. ***.***-8	918,0
2	Larissa Leme de Moura Santos	42. ***.***-X	433,9

Art. 2º - A presente classificação dos profissionais da área da educação – campo de docência - utilizada na atribuição inicial permanecerá válida para as atribuições durante todo o ano letivo de 2026.

Art. 3º - Os profissionais da área da educação – campo de docência – classificados conforme esta Resolução terão prazo de dois dias úteis, quando tiverem pressupostos diretos não reconhecidos, interpor recurso contra a referida classificação na sua área de atuação.

Art. 4º - O recurso deverá ser protocolado junto a Unidade Escolar Sede, sendo que o Gestor Educacional encaminhará o mesmo para ser analisado e decidido pela Secretaria Municipal de Educação, como instância superior, no prazo de dois dias úteis.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI N° 876 DE 23/12/2002**

Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva,SP, 04 de novembro de 2025


**Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação**